



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N.º 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO IV - TUPIRAMA, SEGUNDA - FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020 - Nº 392



SÚMARIO

	PÁGINA
DECRETO N.º 91/2020	01
DECRETO N.º 92/2020	01
PORTARIA N.º 149/2019	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 91/2020

TUPIRAMA - TO, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exoneração a pedido do servidor SR.º DEUSIVAN DA SILVA CUNHA, do cargo de Chefe de Gabinete junto a Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - A Exonerar a pedido do servidor SR.º DEUSIVAN DA SILVA CUNHA do cargo de Chefe de Gabinete junto a Secretaria Municipal da Fazenda, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de Setembro de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ

Prefeito Municipal



Helisnatan Soares Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 92/2020

TUPIRAMA - TO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor SR.º DEUSIVAN DA SILVA CUNHA para em comissão exercer o cargo de Chefe do Controle Interno do Município de Tupirama–TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a exoneração a pedido do Chefe do Controle Interno por razões de interesse pessoal.

CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público, a continuidade do serviço obrigatório de Controle Interno da Administração Pública.

CONSIDERANDO, a necessidade de imediata nomeação do Chefe do Controle Interno em razão da Exoneração a pedido do ocupante do cargo.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomeação do servidor SR.º DEUSIVAN DA SILVA CUNHA, portador do CPF:846.509.151-04 e RG n.º 083161 SSP-TO, para em comissão exercer o cargo de Chefe do Controle Interno do Município de Tupirama –TO, com efeitos a contar da presente data, sendo responsável pelos seguintes Órgãos:

- Prefeitura Municipal de Tupirama;
- Fundo Municipal de Educação de Tupirama;
- Fundo Municipal de Saúde de Tupirama;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Tupirama;
- Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Tupirama.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 149/2019

TUPIRAMA - TO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de 1 e 1/2 (uma diária e meia), para Araguaína - TO, ao Motorista da Secretaria de Infraestrutura”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor Winicius de Moraes Soares Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 027.479.341-52 e do RG nº 901.821 SSP/TO, matrícula nº 657, Ao Motorista da Secretaria de Infraestrutura, empreendedor

viagem para Araguaina - TO, a serviço da Secretaria. Com saída de Tupirama dia 21 de setembro de 2020 às 08hs00min e retorno no dia 22 de setembro de 2020, às 18h00min.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), equivalente a 1 e ½ (uma diária e meia), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Winicius de Moraes Soares Oliveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Winicius de Moraes Soares Oliveira
Recebedor

